

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 6/2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ARQUITETURA E URBANISMO NO ANO LETIVO DE 2025**

COMUNICADO OFICIAL Nº 4

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna público:

- 1.** A redistribuição das vagas reservadas para as modalidades das Ações Afirmativas previstas na Lei nº 12.711/2012 e para as modalidades das Ações Afirmativas próprias da UFF (Resoluções CEPEX nº 3.580/2024 e nº 3.893/2024) não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las nas respectivas listas de espera, observando o disposto na Portaria MEC nº 18/2012 e suas atualizações, será feita obedecendo a sequência abaixo:
 - 1.1.** As vagas destinadas para a Modalidade LB_PPI não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP e AC.
 - 1.2.** As vagas destinadas para a Modalidade LB_Q não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP e AC.
 - 1.3.** As vagas destinadas para a Modalidade LB_PCD não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_Q, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP e AC.
 - 1.4.** As vagas destinadas para a Modalidade LB_EP não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP e AC.
 - 1.5.** As vagas destinadas para a Modalidade LI_PPI não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_Q, LI_PCD, LI_EP e AC.
 - 1.6.** As vagas destinadas para a Modalidade LI_Q não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_PCD, LI_EP e AC.

- 1.7.** As vagas destinadas para a Modalidade LI_PCD não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_EP e AC.
 - 1.8.** As vagas destinadas para a Modalidade LI_EP não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das demais modalidades, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD e AC.
 - 1.9.** As vagas destinadas para a Modalidade AU1 não ocupadas e sem candidatos/as aptos/as a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos/às candidatos/as da lista de espera de Ampla Concorrência.
 - 1.10.** As vagas destinadas para a Modalidade AU2 não ocupadas e sem candidatos/as aptos/as a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos/às candidatos/as da lista de espera de Ampla Concorrência.
- 2.** A retificação do subitem **6.7** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:
 - 6.7.** As vagas destinadas para a Ampla Concorrência não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das Políticas de Ação Afirmativa da Lei nº 12.711/2012, na seguinte ordem de utilização: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP.
 - 3.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e dos demais Comunicados Oficiais divulgados.

Niterói, 21 de fevereiro de 2025

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense**